LEI Nº 199 DE 16 DE MARÇO DE 2001.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL RIO BONITO".

PEDRO TYSZKA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"ESCOLA MUNICIPAL PAULO SCHIESSL"**, a antiga ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL "RIO BONITO".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 16 de março de 2001.

PEDRO TYSZKA
Prefeito Municipal